

## **PORTARIA N° 584/2024-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o conteúdo do **ePROTOCOLO n° 20.803.859-1**;  
Considerando o disposto na Portaria n° 1910/21993-GRE, que cria o Programa Multidisciplinar de Estudo, Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente (PCA);

Considerando que o Programa foi criado antes da Resolução n° 018/2012-COU, que aprovou o Regulamento para Criação e Implantação de Programas na Universidade Estadual de Maringá (UEM),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o encerramento do **Programa Multidisciplinar de Estudo, Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente (PCA)**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de junho de 2024.

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
**Reitor**